ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1373/2014

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO OÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Promulgação: 28/07/2014 **Sanção:** 24/07/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.373/2014 Em, 24 de julho de 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1° - Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento no Vigente no Projeto 1047 Convênio Aquisição de Pá-Carregadeira, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais), conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

08 - Secretaria Municipal de Agricultura.....R$ 310.000,00
08.001.20.606.0007.1047 Convênio Aquisição de Pá-Carregadeira
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ **310.000,00**

Total Geral.....R$ 310.000,00

Art. 2° Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 1° desta Lei, será utilizado recursos do Convenio Federal do Mistério da Defesa no valor de R$. 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) e Recursos da Reserva de Contingência do Município no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalizando a importância de R$. 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais),

Art.3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 24 de julho de 2014.

APROVADO
EM 24/07/2014
Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em: 28/07/2014

SANCIONADO
Em 28/07/2014
Prefeito Municipal